

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: GABRIEL GRECO

Diretor: WANDYCK FREITAS

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXXII

SÃO PAULO — SABADO, 13 DE JANEIRO DE 1962

NÚMERO 9



Diário da Assembléia

55.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1962

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves e Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: José Felício Castellano e Jacob Zveibil

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Parhat — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Artur Castanho — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Cel. Geraldo Martins — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Tortoni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Pinheiro Júnior — Lavinio Lucchesi — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luis Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Arminio Vasconcellos Leite; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — André Nunes Júnior — Antônio Mastrocola — Athié Jorge Coury — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Cid Franco — Lot Neto — Luciano Lepera — Scalamantré Sobrinho — Germinal Feijó — João Hornos Filho — Leôncio Ferraz Júnior — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue e Wilson Lapa.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Geraldo Martins, primeiro orador inscrito.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, somos mimigos da injustiça e, por isso mesmo, não suportamos qualquer manifestação de arbitrariedade venha de onde vier. Especialmente quando se trata de autoridade pública, cujo cargo esteja em função dos interesses do povo, qualquer atitude truculenta ou violentadora desses interesses receberá, de nossa parte, o nosso mais enérgico repúdio.

Por esta razão é que, nesta oportunidade, ocupamos a tribuna desta Augusta Assembléia para condenar atitudes discrecionárias de um funcionário público, pertencente à Secretaria da Segurança, exercendo na Delegacia de Polícia do Município de Rubiácea.

Trata-se do servidor João Zafalon, homem violento, de maus antecedentes, dado ao vício do álcool, cuja atitude no tratamento, com todos aqueles que se dirigem àquela Delegacia para tratar dos seus interesses, é simplesmente condenável e indigna.

Ao que consta, o atrevidíssimo servidor se arvora, inclusive, em substituir o delegado, decidindo questões e impondo condições humilhantes e suscitadas aos que têm assuntos pendentes naquela repartição policial. Não queremos aceitar que tais atitudes sejam acobertadas pelo titular da Delegacia, pois, pelo que estamos informados, esta autoridade, responsável e diligente, não poderia contribuir espontaneamente para o desprestígio de sua própria jurisdição policial.

Acreditamos que o Sr. João Zafalon esteja praticando as arbitrariedades sob completo desconhecimento do delegado o que é, inequivocamente, um grande mal, pelos prejuízos que já causou e continua causando à gente humilde da cidade que tem a infelicidade de lhe cair nas mãos.

Por assim julgarmos é que solicitamos ao ilustre titular da Secretaria da Segurança Pública, Dr. Virgílio Lopes da Silva, a abertura de um inquérito, para apurar do comportamento do escrívão da Delegacia de Polícia de Rubiácea e verificar se procedem as queixas e as acusações que, contra ele, aqui estão sendo feitas.

Aguardando tal iniciativa, ficamos na crença de que a mesma seja imediata e leve em conta um sentimento que é geral na cidade: o afastamento do truculento escrívão.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHELAKIAN (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, ausente desta Capital em viagem ao município de Franca, somente ao regressar segunda-feira à noite é que tomei conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu a liminar solicitada pela Prefeitura de São Paulo, suspendendo as eleições marcadas para o dia 7 próximo passado, em Osasco.

Reitero nesta oportunidade o pronunciamento que fiz da tribuna desta Assembléia na sessão de terça-feira, lamentando o fato acima referido, que representou sérios prejuízos para os candidatos inscritos nas eleições municipais de Osasco, e ainda e principalmente o adiamento desse pleito, antiga e justa aspiração do povo daquela próspera cidade, que mais uma vez vê ameaçada a sua autonomia.

Ninguém pode negar a Osasco o direito à emancipação, distrito que era da nossa Capital, de cujo governo central nunca recebeu a atenção e o amparo de que tanto carece, embora tenha sempre contribuído com considerável parcela do orçamento municipal de São Paulo.

Não serão filigranas jurídicas que irão roubar ao povo de Osasco o lido e indiscutível direito de se auto-governar, pois a sua gente, através de memorável plebiscito, assim deliberou e resta apenas aos poderes públicos cumprirem-se ante a sua vontade soberana.

Apelamos ao Supremo Tribunal Federal para que, em caráter de prioridade e com a máxima urgência, examine a questão, proferindo em definitivo a sua decisão, que temos a certeza será favorável à emancipação de Osasco, o que permitirá que dentro em breve o seu povo possa comparecer às urnas para a escolha dos homens que governarão o seu município.

Qualquer nova protelação, fruto de manobras escusas daqueles que querem violar a decisão popular favorável à emancipação de Osasco, merecerá a minha repulsa e mais enérgico protesto, pois não seria de justiça nem de direito dar acolhida à pretensão de uns poucos que querem furtar de um povo o direito à livre escolha de seus dirigentes.

Fica aqui, portanto, fixada a minha posição de antes, de hoje e de amanhã, inteiramente favorável à emancipação de Osasco, e estaremos irmanados com o povo daquele município na luta em prol do reconhecimento pela justiça desse direito.

Estarei empenhado nesta Assembléia e fora dela, onde quer que se faça necessário, fazendo tudo que estiver ao meu alcance para que dentro do menor prazo possível venham a ser novamente marcadas eleições em Osasco, para que seu povo possa livremente comparecer às urnas para escolha de seus dirigentes.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Solon Borges dos Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues Moraes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Vicente Botta.

O SR. VICENTE BOTTA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, o paulistano, habituado ao cafézinho de meia em meia hora, como regra, em sua vida quotidiana, fora de casa, foi agora surpreendido com novo aumento no preço de sua bebida predileta. De quatro cruzeiros passou para 5 o preço de uma xícara pequena de café, produto agrícola de largo plantio em nosso país e do qual somos o maior produtor do mundo. Desgraçadamente, Srs. deputados, como esta, estão ocorrendo outras majorações, de um dia para outro, à revelia do povo pagante e das próprias autoridades, que já não estão sendo mais consultadas sobre o assunto. Parece até que habitamos uma terra sem donos, onde todos fazem o que bem entenderem e o tempo lhes sobra o suficiente para aumentar o sofrimento geral. A verdade é que o cafézinho aumentou de preço, assim, de um momento para outro, causando justa revolta entre os consumidores. Em nosso entender, o ato é injustificável e não pode ser feito de modo algum. Entretanto, a pergunta é encontrarmos os cidadãos com autoridade para justificar, perante o público, o aumento absurdo e imprevisto. Nesta hora, desaparecem as responsabilidades e a ação dos órgãos repressores deixando-nos a dolorosa impressão de terem sido eles criados para tudo, menos para controlar o abastecimento e os preços das utilidades indispensáveis à alimentação popular. Esta situação nos mostra que o povo está abandonado à sua própria sorte, não tendo defesa alguma contra a especulação que sobre dos exploradores mais emperdenidos.

(Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré.)

Divulgaram os jornais de anteontem que o presidente da COAP de São Paulo havia convocado uma reunião de diretores do Departamento de Estudos e Planejamento e Departamento de Policiamento Econômico, a fim de ser iniciada rápida ofensiva, visando a impedir a exploração que campeia no mercado de gêneros alimentícios. Será mais uma ofensiva das muitas que foram planejadas ultimamente... Rápidas e fulminantes... que apenas ficam no papel e no desejo dos componentes da COAP. O povo não mais poderá confiar nesses departamentos de abastecimento, de estudos e planejamento e, muito menos, de policiamento, porque a verdade nua e crua é que eles só se reúnem para deliberar contra o povo. E, assim, o cafézinho irá continuar a Cr\$ 5,00 a xícara, pequena, quer queira, quer não queira o pobre povo.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador)

(Para reclamação) — Sr. Presidente, chegou ao meu conhecimento que se encontram no estrangeiro, se não me falha a memória, em Cuba, dois ilustres Srs. deputados desta Casa. Gostaria de que V. Exa. mandasse verificar a procedência da informação. Um dos deputados é do P.T.B. e o outro é do P.D.C. Desejaria que V. Exa. tomasse as providências para a convocação dos respectivos suplentes.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência verificará na Assessoria Técnica, nobre deputada Conceição da Costa Neves, e informará a V. Exa.

Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Mastrocola. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, felizes os inteligentes, são os escolhidos por Deus. Mas quando o inteligente, burlando este dom de Deus, consegue formar uma grande cultura, torna-se um privilegiado. E o caso do Chanceler João Neves da Fontoura. Dotado de invulgar inteligência, de uma bagagem cultural extraordinária, esse brasileiro tem brilhado onde quer que esteja cumprindo missões, representando o nosso país, defendendo a nossa democracia, enriquecendo as nossas letras.

Vou passar a ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa, um artigo realmente extraordinário, do Chanceler João Neves da Fontoura, para manuseio daqueles que de fato têm interesse ao conhecimento da história de ontem, para compreensão melhor daquilo que acontece no Mundo de hoje.

(Lê) *PORTUGAL E OS PORTUGUESES PERANTE A CRISE DO ESTADO DA INDIA — João Neves da Fontoura.

A ninguém é possível, por mais imaginoso que seja compreender o espírito de qualquer povo, sua índole, suas peculiaridades, suas virtudes ou defeitos, sem conviver com ele no seu chão, na sua casa, na sua intimidade. Verdade elemental, que a enunciará qualquer M. de la Pálce. Foi o que prati-